

Departamento Municipal de Promoção Social e Habitação

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

Rua Rita Maria de Jesus, S/N – Centro Telefone: (19) 3654-1801 / (19) 3654-1622 E-mail: promocaosocial@sajardim.sp.gov.br

RELATÓRIO MENSAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Mês de Referência: junho de 2025

Órgão Responsável: Departamento de Promoção Social e Habitação

1. Introdução

O Programa Bolsa Família é uma política pública de transferência direta de renda voltada para famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, com o objetivo de combater a fome, reduzir a desigualdade social e promover a inclusão social e econômica. Criado pelo Governo Federal e executado em parceria com estados e municípios, o programa busca garantir o direito à alimentação e o acesso a serviços essenciais como saúde, educação e assistência social. Os municípios, por meio de seus departamentos de assistência e promoção social, são responsáveis pela gestão local do programa, realizando o acompanhamento das famílias, atualização cadastral, orientação e apoio para que cumpram as condicionalidades exigidas, contribuindo assim para a superação das situações de vulnerabilidade.

2. Quem tem direito ao benefício

Têm direito a receber o Bolsa Família as famílias que:

- Possuem renda mensal por pessoa (per capita) de até R\$ 218,00;
- Estejam devidamente inscritas e com dados atualizados no Cadastro Único (CadÚnico);
- Cumpram as condicionalidades nas áreas de saúde e educação, como a frequência escolar das crianças e o acompanhamento nutricional, pré-natal e de vacinação.

Além disso, o valor do benefício é calculado conforme a composição familiar, considerando o número de gestantes, nutrizes, crianças, adolescentes e jovens de até 21 anos presentes no grupo familiar.

3. Público-alvo do programa

O público-alvo do Programa Bolsa Família é composto por famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, especialmente aquelas com crianças, adolescentes e gestantes, que necessitam de apoio financeiro para garantir o acesso a direitos básicos e uma vida digna. O programa atua não apenas como um suporte emergencial, mas como um instrumento de inclusão social, estimulando a permanência das crianças na escola, a melhoria das condições de saúde e o fortalecimento das políticas públicas de proteção social.

4. Dados do Mês de Referência

Órgão Responsável	Mês de Referência	Número de Beneficiários Ativos
Departamento de Promoção Social e Habitação	Junho de 2025	224

5. Considerações Finais

No mês de junho de 2025, o município manteve 224 famílias ativas no Programa dols Família, garantindo o repasse regular dos benefícios e o acompanhamento das condicionalidades. O Departamento de Promoção Social e Habitação segue comprometido com o fortalecimento das ações de inclusão e proteção social, assegurando que o programa continue contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das famílias beneficiárias, a redução das desigualdades sociais e o exelcício pleno da cidadania

Lappoque Tonieti Vac

Direfor do Departamento de Promoção Social e Habitaçã≎

RG: 44.535.848-8
Pedro Henrique Tonieti Vieira

Diretor do Departamento de Promoção Social e Habitação